



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

1. PREÂMBULO

2. A **Prefeitura Municipal de Sítio d'Abadia**, através da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 14 da Lei 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013, e na Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, com o objetivo de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2. OBJETO

A presente Chamada Pública tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar** para o atendimento ao PNAE, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos gêneros alimentícios se justifica pela necessidade de garantir a alimentação saudável e balanceada dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, com base nos cardápios elaborados pela nutricionista responsável pelo PNAE, bem como para fortalecer a Agricultura Familiar local, conforme preceitua a legislação vigente.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a aquisição dos gêneros alimentícios são provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), destinados ao PNAE, conforme determina a legislação, que estabelece a aplicação de, no mínimo, 30% desses recursos na compra de produtos da Agricultura Familiar.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Chamada Pública os Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, que atendam às exigências dispostas neste Edital e apresentem os seguintes documentos:

- Proposta de Venda, conforme modelo disponível no Anexo II deste Edital;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP), emitida por entidade reconhecida pela Secretaria de Agricultura;
- Cópia de documento de identidade com foto.

6. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

Os interessados deverão apresentar suas propostas de venda em envelope lacrado, até às **10 horas** do dia **30 de Setembro de 2024**, no endereço **Praça da Bandeira, N. 10, Centro, Sítio d'Abadia - GO**, na Secretaria Municipal de Educação.

A abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo local, no dia **30 de Setembro de 2024**, às **10 horas**.

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção das propostas seguirá os seguintes critérios:

- Atendimento às especificações constantes no Termo de Referência;
- Proposta de preço dentro dos valores praticados pelo mercado local e compatível com os valores médios estimados pela Prefeitura;
- Prioridade para grupos formais de Agricultores Familiares, conforme estabelecido pela legislação.

8. ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Os itens a serem adquiridos por meio desta Chamada Pública, conforme especificados no Termo de Referência, são os seguintes:





Item	Alimento	Unidade	Valor Médio	Quantidade Anual	Valor Total Anual
01	Abóbora Cabotiá	Kg	R\$ 4,99	150 Kg	R\$ 748,50
02	Alface Crespa	Pé	R\$ 3,99	65 Pés	R\$ 259,35
03	Alho	Kg	R\$ 29,99	80 Kg	R\$ 2.399,20
04	Banana Prata	Kg	R\$ 10,50	700 Kg	R\$ 7.350,00
05	Batata Doce	Kg	R\$ 4,99	45 Kg	R\$ 224,55
06	Batata Inglesa	Kg	R\$ 10,99	170 Kg	R\$ 1.868,30
07	Beterraba	Kg	R\$ 8,50	30 Kg	R\$ 255,00
08	Cebola	Kg	R\$ 5,99	300 Kg	R\$ 1.797,00
09	Cenoura	Kg	R\$ 9,50	500 Kg	R\$ 4.750,00
10	Cheiro Verde	Maço	R\$ 3,99	200 Maços	R\$ 798,00
11	Chuchu	Kg	R\$ 6,99	80 Kg	R\$ 559,20
12	Couve Manteiga	Maço	R\$ 3,99	250 Maços	R\$ 997,50



Item	Alimento	Unidade	Valor Médio	Quantidade Anual	Total	Valor Anual	Total
13	Laranja Pera	Kg	R\$ 6,99	1.250 Kg		R\$ 8.737,50	
14	Maçã Nacional Fuji	Kg	R\$ 8,99	600 Kg		R\$ 5.394,00	
15	Melancia	Kg	R\$ 3,99	800 Kg		R\$ 3.192,00	
16	Repolho Verde	Kg	R\$ 4,99	80 Kg		R\$ 399,20	
17	Tomate	Kg	R\$ 6,99	100 Kg		R\$ 699,00	

Valor Total Médio Anual Estimado: R\$ 40.428,30

9. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme demanda mensal da Prefeitura Municipal de Sítio d'Abadia, no prazo máximo de **03 dias** após o pedido. O local de entrega será nas escolas municipais ou outro local determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, em até **10 dias** após o recebimento dos produtos e da nota fiscal correspondente, conforme previsto no Termo de Referência.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

Qualquer cidadão ou participante poderá impugnar o presente Edital até **03 dias úteis** antes da data de abertura dos envelopes. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, dirigidos à Secretaria municipal de educação.



12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital encontra-se disponível para consulta na **Secretaria Municipal de Educação**, no endereço **Praça da Bandeira, N. 10, Centro, Sítio d'Abadia - GO**, ou no site oficial da Prefeitura (www.sitiodabadia.go.gov.br).

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos poderão ser solicitados à Secretaria municipal de Educação no mesmo endereço ou pelo telefone **(62) 99966-9927**.

Sítio d'Abadia, 03 de Setembro de 2024.

ROSANA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D' ABADIA - GO

CNPJ: 01.740.489/0001-09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – RELAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

Nº ORD	CÓDIGO	UNIDADES ESCOLARES	Nº DE ALUNOS
TOTAL GERAL			



**ANEXO II – RELAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
(ESTIMATIVA DE CONSUMO) - IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS
PRODUTOS**

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
001	500,00	KG	Batata inglesa
002	300,00	KG	Pepino
003	500,00	KG	Tomate
004	3750,00	KG	Abóbora cabotiá
005	2250,00	KG	Cenoura
006	1500,00	KG	Chuchu
007	400,00	KG	Beterraba
008	150,00	KG	Alho
009	500,00	KG	Cebola
010	2000,00	KG	Repolho
011	350,00	KG	Laranja
012	1500,00	KG	Banana
013	300,00	KG	Melancia
014	300,00	KG	Maçã
015	300,00	UN	Polpa de fruta 00 gramas
016	300,00	KG	Queijo
017	300,00	KG	Feijão catador